



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 001/2018.


ASSUNTO: Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 05 de 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º. O art. 1º, do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:


Art. 1º ficam revogados os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da lei complementar nº 05 de 28 de dezembro de 2017.

JUSTIFICATIVA: Observadas as justificativas que regem a presente propositura de revogação da lei e consoante ao parecer jurídico a presente emenda modificativa prima pela manutenção do artigos 9º e 10º da referida lei, considerando a necessidade de adequação do art. 77 da lei 716 de 2000, quanto a retirada do “presidente da câmara” do texto original.

Santana da Vargem/MG, 27 de fevereiro de 2018


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Vereador

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
27 FEV. 2018
Horas: 09 : 40
Ass: 

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM**
APROVADO EM 27/02/18

PRESIDENTE


FOLHA Nº 016
